

PORTARIA N.º 07 de 05 de janeiro de 2022

Revoga portaria e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, Lei complementar 037/2011 e combinado com a Lei Complementar 047/2013.

Resolve,

Art.1º. Fica revogada a portaria **Nº 551 de 25 de Outubro de 2021**, que designava o servidor **Antoninho Nunes de Arnote** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Viação e Obras**, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, percebendo o vencimento do cargo Comissionado, a contar da data de hoje.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2022

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.